



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2949/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a pintura do chão de cinza da entrada principal do Centro de Educação Infantil (CEI) Antonio Merlo, localizado na Rua Edmundo Leopoldo Merizio, nº 1200, no bairro Limoeiro.

JUSTIFICATIVA:

A pintura do chão da entrada interna do CI Antônio Merlo na cor cinza é uma medida estratégica que promoverá uma significativa melhoria estética, facilitará a manutenção e limpeza, aumentará a durabilidade do piso e reforçará a identidade visual de um espaço dedicado à inovação. Este investimento contribuirá diretamente para a criação de um ambiente mais funcional, acolhedor e representativo da excelência do Centro de Inovação.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE MAIO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD